



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEAA Nº 031/2020

A Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (CEAA), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2020,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Declaração, *Ad Referendum* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, que:

a. Aprovou, atendidas as recomendações contidas no parecer do relator, o Edital de Inclusão 02 ao Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB 07/2020 - Seleção de Bolsistas e Voluntários para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Processo 23520.005616/2020-55; Considerando que ainda restam vagas residuais de bolsistas no subprojeto de História; Considerando a necessidade de preenchimento completo das vagas dos editais lançados, sendo exigência dos editais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que regulamentam os programas; e Considerando a emissão do Ofício Circular nº 7/2020-DEB/CAPES, da CAPES, com orientações para a implementação do PIBID, no qual estabelece condicionantes para o início das atividades do Programa.

Barreiras, 23 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data e sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 26 de novembro de 2020.

Adma Kátia Lacerda Chaves
Adma Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas